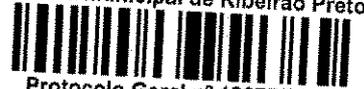




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 13877/2019  
Data: 19/03/2019 Horário: 12:26  
Legislativo -

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **16**

## DESPACHO

EM Pauta para recebimento de emendas

Rib. Preto, 19 MAR. 2019 de de

  
Presidente

### EMENTA:

CONVOCA A PRESIDENTE DA CODERP, SENHORA GUATABI BERNARDES COSTA BORTOLIN, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A DÍVIDA REFERENTE AO PERÍODO DE 2013 A 2016, OBJETO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2019 E OUTROS ASSUNTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS (REQUERIMENTO Nº 1162/2019 – MARCOS PAPA).

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**ARTIGO 1º**- Fica por esta Resolução, CONVOCADA, a senhora GUATABI BERNARDES COSTA BORTOLIN, PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIBEIRÃO PRETO - CODERP, para o prazo a que alude o inciso XI, letra "b", do artigo 8º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, comparecer no Legislativo Municipal para prestar esclarecimentos, nos termos do REQUERIMENTO Nº 1162/2019, de autoria do vereador Marcos Papa.

**ARTIGO 2º**- A convocação se efetivará mediante ofício assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, que indicará dia e hora para o seu comparecimento e dará ao convocado ciência do motivo de sua convocação, nos termos regimentais.

**ARTIGO 3º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 2019.

  
OTONIEL LIMA  
1º Vice-Presidente

  
LINCOLN FERNANDES  
Presidente

  
ADAUTO MARMITA  
2º Vice-Presidente

  
JEAN CORAUCI  
1º Secretário

PAULO MODAS  
2º Secretário

FMS



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO REQUERIMENTO	DESPACHO <b>APROVADO</b> Ribeirão Preto, ..... 14 MAR. 2019..... .....
Nº  001162	<b>EMENTA:</b> CONVOCA A PRESIDENTE DA CODERP, SR.ª GUATABI BERNARDES COSTA BORTOLIN, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A DÍVIDA REFERENTE AO PERÍODO DE 2013 A 2016, OBJETO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 22/2019, E OUTROS ASSUNTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS. 035/19

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Nos termos do artigo 114, X do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer-se a **convocação** da Sr.ª Guatabi Bernardes Costa Bortolin, atual presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto – Coderp - pelos motivos a seguir expendidos:

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura protocolou nesta casa o Projeto de Lei Complementar n.º 22/2019, que tem por finalidade autorizar o poder executivo a parcelar o débito existente para com a Coderp, no montante de R\$ 28.059.853,28 (vinte e oito milhões, cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos) a ser pago em até 20 meses;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no relatório encaminhado pela PMRP em conjunto com a justificativa do projeto;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** as informações extraídas do Balanço Patrimonial de 2016 e 2017 da Coderp, como prejuízos acumulados e parcelamento de tributos e contribuições;

**REQUEREMOS**, dentro do espírito republicano, do tratamento estribado na boa-fé e da transparência, que após aprovado pelo Egrégio Plenário, sejam tomadas as medidas regimentais para edição dos atos atinentes à **convocação da Sr.ª GUATABI BERNARDES COSTA BORTOLIN**, para que preste depoimento aos nobres vereadores, pessoalmente, nesta Câmara Municipal, para responder, **sem prejuízo de outros questionamentos diretamente ligados à assuntos de responsabilidade ao cargo que ocupa**;

1. Qual a natureza da dívida estampada no PLC nº 22/2019, pormenorizando e fundamentando os valores apontados;
2. Quantos funcionários concursados e comissionados constam no quadro de funcionários da Coderp;
3. Qual foi o gasto com folha de pagamento de pessoal nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018;
4. Quais serviços são prestados à administração municipal de Ribeirão Preto, e se a Coderp presta serviços a outros municípios;



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

5. Qual a despesa anual total da Coderp nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018;
6. Qual a receita anual total da Coderp nos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018;
7. Quais são as dívidas da Coderp até a presente data, incluindo as de natureza fiscal para com o município;

Ribeirão Preto, 14 de março de 2019.

  
**MARCOS PAPA**  
Vereador

